



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 260/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira

Ref: Processo n. 1167892 – Prestação de Contas do Executivo Municipal

Em: 02/09/2025

Senhora Diretora,

Científico V. S.^a, da determinação, deliberada no dia **08/07/2025**, no processo em epígrafe, *para a inclusão do município na matriz de risco do Tribunal, tendo em vista a realização de despesa excedente, de forma a subsidiar os trabalhos de fiscalização, quando da realização de inspeção no município.*

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora